



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Processo nº: 23105.027903/2025-21

Interessado: Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

DESPACHO

Prezada Pregoeira Adriana,

1. Após análise dos documentos encaminhados pela empresa DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.673/0001-44, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 90022/2025, constatou-se os seguintes pontos:
2. As planilhas encaminhadas não demonstraram de forma integral todos os custos, por não apresentarem os custos e insumos principais.
3. A empresa apresentou uma **Planilha de Compensação pela Variação de** números de refeições que não está prevista no Edital e seus anexos.
4. A proposta apresentada não atende ao especificado no Termo Referência, no **subitem 5.5.13.5**, relacionado ao cardápio - Tabela 2, como por exemplo, delimitando o oferecimento do arroz integral somente com prescrição médica e não apresentou especificações detalhadas para o jantar.
5. O patrimônio líquido apresentado pela empresa não atinge o solicitado no Edital e seus anexos, de 10% do valor total estimado da contratação, conforme subitem 9.25, assim como, apresentou o Índice de Liquidez Geral (LG) abaixo de 1 inteiro.
6. Alguns dos atestados apresentados não constam o período de fornecimento de forma clara, a ausência das quantidades de refeições, bem como, a ausência da indicação do responsável técnico pelos serviços.
7. Desta forma, esta Equipe de Apoio é de parecer pela Desclassificação da empresa DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, por não atender plenamente todas as exigências do Edital e seus anexos.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

Sandra Helena da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Arlena Cunha de Almeida
Membro da Equipe de Apoio

Edilene Lima Grijó
Membro da Equipe de Apoio

Olivia Daiana Marques Morena
Membro da Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Arlena Cunha de Almeida, Administrador**, em 11/12/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Daiana Marques Moreno, Técnico em Nutrição e Dietética**, em 11/12/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Lima Grijó, Nutricionista/habilitação**, em 11/12/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Pró-Reitor**, em 11/12/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2934439** e o código CRC **072B7A18**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231 CEP 69080-900, Manaus/AM, proae@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027903/2025-21

SEI nº 2934439